

Exmo. Sr.

João Gabbardo dos Reis

Médico e coordenador-executivo do Centro de Contingência do Coronavírus de São Paulo


Senhor Coordenador,

Cumprimentando V.Exa. a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD) vem respeitosamente requerer que o Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19 considere a pessoa com síndrome de Down nos grupos prioritários de vacinação por se tratar de pessoas vulneráveis à doença causada pela Covid-19, conforme estudos nacionais e internacionais mencionados nos documentos anexos, os quais justificam do ponto de vista epidemiológico, tal priorização. Trazemos como referência à V. Exa. a informação de que o Ministério da Saúde da Espanha, atendendo solicitação da Down Espanha, assentiu quanto à inclusão das pessoas com síndrome de Down nos grupos prioritários dados os seus riscos.

Além do mais, em todas as campanhas de imunização contra a gripe, a pessoa com deficiência tem sido avaliada e incluída no primeiro grupo de risco. Não poderíamos ainda deixar de invocar o disposto no artigo 9º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 2015) que garante atendimento prioritário às pessoas com deficiência.

Nesse sentido, por entender justa a reivindicação de proteção da saúde de pessoas mais vulneráveis, a FBASD submete à consideração de V. Exa. o referido pedido, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos e apresentação de documentos técnico-científicos, caso sejam necessários.

Com nosso respeito e admiração, despedimo-nos, atenciosamente,



Antonio Carlos Sestaro
Presidente da FBASD